



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

10/06/2020

Edição N° 108



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1087635-32.2019.8.26.0100 (Processo Digital)

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 03 de junho de 2020

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003541-22.2017.8.26.0586 (Processo Digital)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, considero prejudicado o recurso administrativo, ante a concordância da recorrente com as exigências feitas pelo Oficial do Registro de Imóveis

DICOGE 3.2 - COMUNICADO CG Nº 465/2020

Esclarece, por fim, que este comunicado substitui o Comunicado CG nº 261/2020

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 481/491

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - COMUNICADO Nº 89/2020

COMUNICA, outrossim, que o feriado de Corpus Christi no dia 11/06/2020 e a emenda do dia 12/06/2020 previstos pelo Provimento CSM nº 2.538/2019 serão mantidos nas demais Comarcas do Estado



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0149/2020 - 1044945-85.2019.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0149/2020 - Processo 1066670-33.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0143/2020 - Processo 1002977-41.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0143/2020 - Processo 1030233-90.2019.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0143/2020 - Processo 1045785-61.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0143/2020 - Processo 1075197-71.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0143/2020 - Processo 1094929-09.2017.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

OSASCO

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

(...)

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

(...)

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

(...)

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1087635-32.2019.8.26.0100 (Processo Digital)

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 03 de junho de 2020

PROCESSO Nº 1087635-32.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - TRANSPORTES P. H. LUANA LTDA.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 03 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: DANIEL DE SANTANA BASSANI, OAB/SP 322.137.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003541-22.2017.8.26.0586 (Processo Digital)

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, considero prejudicado o recurso administrativo, ante a concordância da recorrente com as exigências feitas pelo Oficial do Registro de Imóveis

PROCESSO Nº 1003541-22.2017.8.26.0586 (Processo Digital) - SÃO ROQUE - FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, considero prejudicado o recurso administrativo, ante a concordância da recorrente com as exigências feitas pelo Oficial do Registro de Imóveis. Publique-se. São Paulo, 08 de junho de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, HÉLIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773 e ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.2 - COMUNICADO CG Nº 465/2020

Esclarece, por fim, que este comunicado substitui o Comunicado CG nº 261/2020
COMUNICADO CG Nº 465/2020

(Processo 2020/37861)

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica, para ciência das Unidades Notificadoras de Óbito, das Secretarias de Saúde do Estado e dos Municípios, e dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, que as Declarações de Óbito, as cópias dos prontuários e os demais documentos necessários para a identificação do obituado, previstos no art. 2º da Portaria Conjunta nº 2, de 28 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde, deverão ser enviados, pelas Unidades Notificadoras de Óbito, ao e-mail dicoge.regcivil@tjsp.jus.br, para que sejam distribuídas aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais que forem competentes o registro civil do óbito.

Determina que os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais de todos os municípios e distritos do Estado de São Paulo enviem cópias deste Comunicado às Secretarias da Saúde e às Unidades Notificadoras de Óbito de seus municípios, arquivando em classificador próprio os comprovantes de remessa e de recebimento pelos destinatários.

Informa que nas hipóteses em que não houver incidência da Portaria Conjunta nº 2, de 28 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Saúde, permanecem aplicáveis as normas que disciplinam a anotação da declaração de óbito pelo serviço funerário do Município, a ser feita mediante prévia edição de Portaria pelo Juiz Corregedor Permanente e celebração de Termo de Adoção Conjunta a que se referem os itens 109 e 109.1 do Capítulo XVII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 481/491

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO

COMUNICADO CG Nº 481/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4986740 e A4986763.

COMUNICADO CG Nº 482/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização os seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5629719, A5629745, A5629746, A5629024, A5629059, A5629068, A5629077, A5629079, A5629080, A5629081 e A5629082.

COMUNICADO CG Nº 483/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5738057.

COMUNICADO CG Nº 484/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5592206.

COMUNICADO CG Nº 485/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - COTIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE CAUCAIA DO ALTO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3835946.

COMUNICADO CG Nº 486/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A1496842.

COMUNICADO CG Nº 487/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5066681.

COMUNICADO CG Nº 488/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5970066 e A5970070.

COMUNICADO CG Nº 489/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ARARAQUARA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5461959, A5462053 e A5462059.

COMUNICADO CG Nº 490/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITATIBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5290941.

COMUNICADO CG Nº 491/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A3876059.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - COMUNICADO Nº 89/2020

COMUNICA, outrossim, que o feriado de Corpus Christi no dia 11/06/2020 e a emenda do dia 12/06/2020 previstos pelo Provimento CSM nº 2.538/2019 serão mantidos nas demais Comarcas do Estado

COMUNICADO Nº 89/2020

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que as Comarcas abaixo listadas, que realizaram a antecipação do feriado de Corpus Christi, com base na legislação municipal local, e que já tiveram a emenda de 12/06/2020 cancelada por determinação desta Presidência (Provimento CSM nº 2.558/2020 e DJE de 03/06/2020, páginas 08/09), terão expediente normal nos dias 11 e 12/06/2020. O expediente será mantido ainda que seja decretado ponto facultativo pelos Municípios ou pelo Governo do Estado:

CAIEIRAS

CAMPINAS

CASA BRANCA

COTIA

DIADEMA

EMBU GUAÇU

FERRAZ DE VASCONCELOS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA (CAMPINAS)

FRANCISCO MORATO

FRANCO DA ROCHA

GUARAREMA

ITAQUAQUECETUBA

MAUÁ

MOGI DAS CRUZES

POÁ

RIBEIRÃO PIRES

RIO GRANDE DA SERRA

SALESÓPOLIS

SANTA ISABEL

SANTO ANDRÉ

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO CAETANO DO SUL

SÃO PAULO

SUZANO

TABOÃO DA SERRA

VARGEM GRANDE PAULISTA

COMUNICA, outrossim, que o feriado de Corpus Christi no dia 11/06/2020 e a emenda do dia 12/06/2020 previstos pelo Provimento CSM nº 2.538/2019 serão mantidos nas demais Comarcas do Estado.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0149/2020 - 1044945-85.2019.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1044945-85.2019.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Midori Satoh - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.564/567), que negou provimento ao recurso interposto pela suscitante, remetam-se os autos ao Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações. Após, ao arquivo. Int. - ADV: EMILIA SOARES DE SOUZA (OAB 53743/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0149/2020 - Processo 1066670-33.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas

Processo 1066670-33.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas - Maria José Bresciani deAbreu Sampaio - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.114/117), que negou provimento ao recurso interposto pela suscitada, remetam-se os autos ao Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações. Após, ao arquivo. Int. - ADV: MARIA PAULA CHEIBUB MACEDO (OAB 297637/SP), RAUL FELIPE DE ABREU SAMPAIO (OAB 53182/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0143/2020 - Processo 1002977-41.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1002977-41.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - T.E.C.C. - - L.G.F. - Vistos, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos à D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: THIAGO FERREIRA JOTA (OAB 287710/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0143/2020 - Processo 1030233-90.2019.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas

Processo 1030233-90.2019.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - H.M.P.S. e outro - H.S. e outro - Vistos, Fl. 708: anote-se, regularizando-se. Convoco M.C. dos S.N., J.N.S., R.M.L. e C.A.D.D. para prestarem depoimento em Juízo, designada audiência para o próximo dia 30 de julho de 2020, às 14:00 horas, ocasião na qual os trabalhos presenciais no Fórum deverão estar retomados, salvo disposição contrária a ser posteriormente objeto de comunicação pelo TJSP. Intimem-se, através do Sr. Interino, o qual deverá cientificar este Juízo acerca da intimação daqueles. Ciência ao Sr. Interino e aos Srs. Auxiliares do Juízo. Ciência ao MP ante a situação de incapacidade do processado. Com cópias das fls. 719/723, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), LUCAS MARABESI FERRARI (OAB 388526/SP), DIEGO MARABESI FERRARI (OAB 339254/SP), PAULO ROBERTO SOUZA SARDINHA (OAB 261128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0143/2020 - Processo 1045785-61.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos

Processo 1045785-61.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - S.M.V.A. - Vistos, Manifestem-se os Srs. Delegatários do 13º Tabelionato de Notas, 21º Tabelionato de Notas, 24º Tabelionato de Notas, 28º Tabelionato de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito - Cangaíba, Capital, acerca de todos os reconhecimentos de firmas constantes nos autos. Após, com o cumprimento integral, ao MP. Int. - ADV: RAFAEL DE JESUS DIAS DOS SANTOS (OAB 358434/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0143/2020 - Processo 1075197-71.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.L. - H.B.M.G. e outros - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio VISTOS, Trata-se de pedido de providências formulado pela Senhora Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, Capital, requerendo o bloqueio preventivo do assento de óbito em nome de Fernando Bueno Maia Giorgi, ante a suposta fraude em pedido de retificação. Os autos foram inicialmente instruídos com os documentos de fls. 02/27. Posteriormente, carrou-se os documentos de fls. 31/35. Determinou-se o bloqueio preventivo do assento (fls. 28). Sobreveio informações pelo 11º Registro Civil de Pessoas Naturais - Área de Inhaúma e Irajá - 6ª Zona - Pilares, Rio de Janeiro/RJ, noticiando a falsidade da certidão de nascimento que lastreou a retificação efetuada (fls. 59/62). Ingressou nos autos a Senhora Helena Maia Bueno Giorgi (fls. 68/70). Novos esclarecimentos foram oferecidos pela Senhora Oficial, que juntou cópia do referido procedimento retificatório (fls. 75/85). O Ministério Público acompanhou o feito e ofertou parecer final às fls. 66/67 e 88. É o relatório. Decido. Cuida-se de expediente formulado pela Senhora Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, Capital, requerendo o bloqueio preventivo do assento de óbito em nome de Fernando Bueno Maia Giorgi, diante de suposta fraude em pedido de retificação de assento. Narrou a Senhora Oficial que recebeu informação quanto à incorreção de averbação retificatória realizada à margem do assento de óbito de Fernando Bueno Maia Giorgi, que pugnara pela inclusão da informação de que o falecido havia deixado filha de nome Fernanda Alice Silva Giorgi. Com vistas a verificar a eventual falsidade da certidão de nascimento (fls. 23) que lastreou a retificação efetuada em 25 de novembro de 2015, nos termos do art. 110 da LRP, solicitou a Senhora Oficial o inteiro teor do assento de nascença da suposta prole. Nesse sentido, restou informada quanto à inexistência de tal registro de nascença, em nome da referida filha do falecido, nos livros do 11º Registro Civil de Pessoas Naturais - Área de Inhaúma e Irajá - 6ª Zona - Pilares, Rio de Janeiro/RJ. A seu turno, em resposta a questionamento desta Corregedoria Permanente, o Senhor Oficial do Rio de Janeiro confirmou a falsidade da certidão, indicativa da filiação, copiada às fls. 23, conforme ofício de fls. 59/62. Bem assim, verifica-se que a averbação realizada à margem do assento de óbito lastreou-se em documento falso, não podendo prosperar. Por conseguinte, determino o cancelamento da averbação realizada, bem como o subsequente desbloqueio do assento de nascimento de Fernando Bueno Maia Giorgi. No que tange à atuação da Senhora Oficial, constata-se que o procedimento de retificação realizado à época contou com as formalidades de praxe, inclusive a ouvida do Ministério Público. Em especial, destacou a ilustre Titular que, à época dos fatos, foi realizada a verificação do selo eletrônico, bem como do sinal público da escrevente do 11º Registro Civil carioca. Ainda, o documento de identidade apresentado possuía todos os requisitos de segurança necessários ao seu aceite. Nessa ordem de ideias, não se verifica incúria funcional apta a ensejar a instauração de procedimento administrativo-disciplinar em face do serviço correccionado. Outrossim, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos - CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Ciência ao Ministério Público e à ilustre Titular. I.C. - ADV: HAE MIN KIM (OAB 358084/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0143/2020 - Processo 1094929-09.2017.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas

Processo 1094929-09.2017.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.E.S.P. e outro - T.N. e outros - Vistos, A multa aplicada ao ex-Tabelião foi recolhida, no entanto, não foi destinada ao FEDTJSP. Assim, necessária sua regularização. Por conseguinte, oficie a z. Seventia Judicial à SOF, com cópias dos ofícios anteriormente enviados e não respondidos, bem como do comunicado CGJ 1553/2019 (fls. 553), solicitando providências para a transferência do valor recolhido (fls. 502/504) para o FEDTJSP, nos termos do decidido pela E. CGJ, em observância ao mencionado comunicado 1553/2019. Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Intime-se. - ADV: VIVIANE CARDOSO BORGES (OAB 276632/SP), ZELMO SIMIONATO (OAB 130952/SP), WILAME CARVALHO SILLAS (OAB 129733/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
